CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB

VEREADOR RODRIGO MACIEL CÂMARA MUNICIPAL GURUPI

REQUERIMENTO Nº 920 / 2023

14 JUN. 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1685
DATA: 29 MAIO 2023 HORA: 10:12
Carimbo / Assinatura

Requer, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, o envio de Projeto de Lei que passe os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Gurupi para o Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, nos termos a seguir justificados.

Matheus Monteiro
Vereador

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, REQUER, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, JOSINIANE BRAGA NUNES, o envio de Projeto de Lei que passe os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Gurupi para o Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, nos termos a seguir justificados.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Supremo Tribunal Federal, definiu ao julgar a **AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.554, a seguinte tese de julgamento:**

"A EC nº 51/2006, ao prever a admissão de agentes de combate às endemias por processo seletivo público, estabeleceu exceção constitucional à regra do concurso público, cabendo ao legislador ordinário definir o regime jurídico aplicável aos profissionais".

Assim, ficou estabelecido que cabe a cada Município estabelecer por Lei própria o Regime Jurídico aplicável aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, sendo que os atuais passarão diretamente a este regime, ou seja, serão enquadrados, no Novo Regime a ser estabelecido.

Ivanilson Mar... Vereado... 2021/202...

Arlyte Caixeta
Vereador - PSB

Assim, rogamos a aprovação do presente Requerimento para que os atuais Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias obtenham a tão sonhada segurança jurídica ao passarem ao Regime Estatutário dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 28 de maio de 2023.

Rodrigo Meneses Maciel - UB
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024